

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 11/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-14/001/013638/2019**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem, **baseada nas informações fornecidas pela área técnica**, prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

QUANTO AO OBJETO A SER CONTRATADO:

- 1 Os diários oficiais a serem lidos seriam somente do TJ-RJ, TRE-RJ, TRT- Região, TRF- Região (com abrangência das publicações de processos em tramitação na primeira e na segunda Instâncias) do estado do Rio de Janeiro mais os diários de justiça dos tribunais superiores?
- 2 Ou seria em abrangência nacional?

Resposta:

De acordo com o subitem 4.1 do Edital:

- "4.1 O serviço deverá abranger a leitura:
- a) de Nomes <u>nos Diários do Estado do Rio de Janeiro e Federais de Primeira e</u> <u>Segunda Instância, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal</u> <u>Federal;</u>
- b) de Números em <u>todos</u> os Diários Oficiais Estaduais e Federais de Primeira e Segunda Instância, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal". (grifamos)



Pergunta 2

QUANTO A ASSINATURA DO CONTRATO:

"(...) gostaríamos de saber se o contrato pode ser enviado por correspondência eletrônica para impressão e em seguida envio dos originais devidamente assinados, ou ainda, se seria assinado digitalmente.

Resposta:

Sim, o contrato poderá ser enviado por meio eletrônico com vistas à assinatura por parte da licitante vencedora e, em seguida, devolvido devidamente assinado.

Em, 19/11//2019.

ROSIMAR COSTA

Pregoeira Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro